

PORTARIA Nº: 246/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, NOTADAMENTE PELO QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E COM FULCRO NO DO ART. 97 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, a servidora municipal **JANIRENE ARAUJO DE OLINDA**, matrícula 569, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2022/2023, com gozo no período de 16 de outubro a 14 de novembro 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 22 de setembro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal